



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 573/2018-GP (fls. 1/2)

São Roque, 13 de setembro de 2018

Assunto: Requerimento nº 118

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, por primeiro, agradecemos a oportunidade em esclarecer esses pontos que, sem o contexto, podem gerar uma impressão equivocada a respeito.

Portanto, esclarecemos:

1. Com exceção dos colaboradores internos cuja jornada rotineira ultrapassa inclusive oito horas de trabalho diário ou cuja rotina laboral requeira maior flexibilidade de horário em função de serviços externos prestados, representações, dentre outros fatores, sim;
2. Complementando a informação relacionada ao item 1, considerando tratem-se de cargos cujos colaboradores mantem-se à disposição constante deste Gabinete, inclusive em finais de semana, pontos facultativos e feriados, cujos trabalhos não se limitam exclusivamente a 08 horas diárias de trabalho, temos os de primeiro escalão – diretores e assessores, o que se estende também a chefes de divisão - cujo registro se dá por meio de folhas mensais de frequência, validadas pela direção de cada departamento, dentre outras possíveis exceções estabelecidas pelos fatores aqui já mencionados;
3. Vide itens 1 e 2;
4. Vide itens 1 e 2;
5. Sim, porém não na área administrativa no Paço Municipal;
6. Setores da educação, como escolas públicas, por exemplo;
7. Essa questão está sendo, com muita responsabilidade, objeto de análise da parte do Executivo. Vale pontuar que os relógios ponto existentes, por serem antigos, já se encontram em processo de obsolescência, o que inviabiliza, neste momento, revisão imediata nos critérios seguidos atualmente;
8. Em havendo disponibilidade de recursos para as substituições necessárias e novas aquisições, os procedimentos também poderão ser revistos.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

04

WMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 573/2018-GP (fls. 2/2)

Em havendo quaisquer dúvidas a respeito, encontro-me ao inteiro dispor do nobre Edil, autor do Requerimento, para que, inclusive pessoalmente - se assim entender necessário, sanar quaisquer dúvidas complementares a respeito, pois, apesar da independência dos poderes, vimos buscando um trabalho harmonioso com essa Mui Egrégia Casa, com cujos representantes não vimos medindo esforços no sentido de buscarmos um bom entendimento em favor da nossa Municipalidade.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br